



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.010 / 2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 70.059,13 (setenta mil cinquenta e nove reais e treze centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
14	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 37.244,09
63	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.407,52
77	3.3.50.41-05	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.407,52
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 70.059,13</b>

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 70.059,13 (setenta mil cinquenta e nove reais e treze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.244,09
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.815,04
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 70.059,13</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2024.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal